



Estado do Pará
CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Poder Legislativo Municipal



**Documento de Demanda de Formalização
DFD**

À: Setor de Licitações,

Solicito que seja providenciada a solução de **CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICO ESPECIALIZADOS DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO EM GERAL, EMISSÃO DAS GUIAS DE RECOLHIMENTO DOS IMPOSTOS (ISS, IRRF, INSS) E GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES DO E – SOCIAL, GERAÇÃO DOS ARQUIVO REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO ELETRÔNICA DO TCM E AS INFORMAÇÕES PARA ALIMENTAR O PORTAL TRANSPARÊNCIA, ASSIM COMO AS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS ANUAIS COMO DIRF, RAIS, DCTF'S ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA A PRESIDENCIA E NAS ORIENTAÇÕES JUNTO AO CONTROLE INTERNO, FINANCEIRO, ALMOXARIFADO, GESTÃO DE CONTRATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, NO ANO DE 2026.**

A justificativa para referida contratação é a natureza singular da contratação, haja vista as características tanto da confiabilidade quando da qualidade dos serviços da empresa indicada, além de tratar-se de uma tradicional e conceituada prestadora de serviço na área de assessoria e consultoria contábil em matéria contenciosa e administrativa de alta complexidade, com notória especialização devidamente comprovada.

A gestão de folha de pagamento e obrigações acessórias é fundamental para as organizações manterem sua operação eficiente e em conformidade com a legislação trabalhista brasileira. Nesse sentido, a contratação de uma empresa especializada em consultoria nessa área se torna essencial para garantir a qualidade e precisão dos processos relacionados à área de recursos humanos.

A terceirização desse tipo de serviço traz diversos benefícios operacionais para as empresas, uma vez que permite a dedicação exclusiva de profissionais qualificados para cuidar de atividades complexas e que demandam expertise específica. Dessa forma, as empresas podem se concentrar em suas atividades-fim, aumentando sua produtividade e eficiência operacional.



Estado do Pará
CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Poder Legislativo Municipal



Além disso, a contratação de uma empresa de consultoria em gestão de folha de pagamento e obrigações acessórias traz benefícios econômicos consideráveis, pois evita erros que poderiam resultar em multas e passivos trabalhistas. Com a expertise de profissionais especializados, é possível otimizar o processo de folha de pagamento, identificar oportunidades de redução de custos e garantir o cumprimento de todas as obrigações legais, o que contribui para a redução de gastos desnecessários e para a melhoria da saúde financeira da empresa.

Além dos benefícios operacionais e econômicos, a contratação de uma empresa de consultoria em gestão de folha de pagamento e obrigações acessórias também pode trazer benefícios ambientais, uma vez que a otimização dos processos e a redução de erros contribuem para a redução do consumo de recursos naturais e para a diminuição da geração de resíduos.

Diante da importância estratégica da gestão de folha de pagamento e obrigações acessórias para as organizações, a contratação de uma empresa especializada nessa área é uma medida que visa garantir a conformidade legal, a eficiência operacional e a sustentabilidade financeira da empresa. Assim, a realização de um processo de contratação transparente e criterioso se mostra essencial para garantir a seleção de um parceiro de consultoria comprometido com a excelência na prestação de serviços e alinhado com os interesses e valores da organização.

Com base nos argumentos apresentados, considero pertinente complementar o texto com o documento "Proposta Técnica da Empresa de Consultoria em Gestão de Folha de Pagamento", que detalha a expertise e a abordagem da empresa para a prestação dos serviços necessários, bem como os benefícios e diferenciais oferecidos pela empresa para a organização contratante.

Estimo que o quantitativo necessário é de 12 meses por um período de 01 ano.

Informo que a aquisição deve ser feita até 05 dias, considerando que esse tempo é suficiente para a realização desse processo.

☒ Os serviços serão iniciados em janeiro de 2026

Por fim, ressalto que a compra pretendida:



Estado do Pará
CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Poder Legislativo Municipal



- ☒ Está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.
- ☐ Não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Brejo Grande do Araguaia, 02 de janeiro de 2026.

Geovane Lopes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia